

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JORGE LUIS CARDOSO BARROS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 84467240306, nacionalidade brasileira, natural de Benedito Leite - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 06/03/1980, empresário, carteira de identidade (rg): 000727965972 SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA EDSON BRANDAO, nº S/N, ALEMANHA, São Luís-MACEP 65036240.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA 12 (UNIDADE 203), 51, CONJ UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA, São Luís, MA, CEP 65058189.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

Outros alojamentos não especificados anteriormente(hospedagem, alimentação, transporte, consultas, internações)

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 14:59 SOB Nº 21600051282.
PROTOCOLO: 170329283 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701224310. NIRE: 21600051282.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

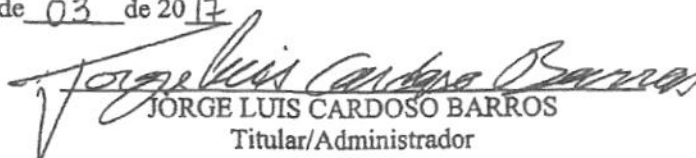
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular JORGE LUIS CARDOSO BARROS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

São Luís, 28 de 03 de 2017


JORGE LUIS CARDOSO BARROS
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 14:59 SOB Nº 21600051282.
PROTOCOLO: 170329283 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701224310. NIRE: 21600051282.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

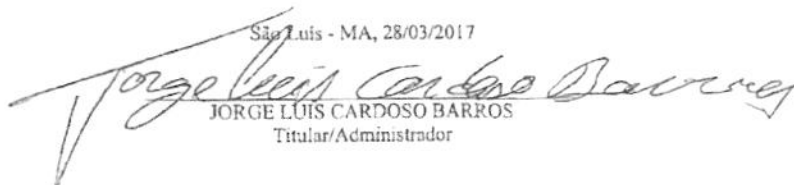
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE EIRELI, estabelecida na RUA 12 (UNIDADE 203), 51 CONJ UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA, São Luis - MA, CEP 65058-189, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luis - MA, 28/03/2017


JORGE LUIS CARDOSO BARROS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 14:59 SOB Nº 20170329275
PROTOCOLO: 170329275 DE 31/03/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11701224301 NIRE: 21600051282
CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
"CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA"
CNPJ: 27.436.571/0001-20 e NIRE 21600051282**

JORGE LUIS CARDOSO BARROS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Luís - MA, nascido em 06/03/1980, Empresário, número do documento 844.672.403-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH):03381309188 - DETRAN-MA, residente e domiciliado no(a): RUA EDSON BRANDAO S/N, ALEMANHA, São Luís - MA, CEP 65036-240 (art. 997, I, CC).

Na condição de único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA, sediada na RUA 12 (UNIDADE, 203), nº 51, CONJ UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA, CEP: 65058-189, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial - NIRE: 21600051282, inscrito no CNPJ sob o nº 27.436.571/0001-20 resolve alterar e consolidar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente(HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO, TRANSPORTE, CONSULTAS E INTERNAÇÕES); 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A sociedade Limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA" e tem por título de estabelecimento "CEAFMA - CASA DE APOIO".

CLÁUSULA II - ENDEREÇO DA SEDE - A Sociedade Limitada Unipessoal tem sede na, RUA 12 (UNIDADE, 203), nº 51, CONJ UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA, CEP: 65058-189, São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA III - OBJETIVO - A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social: 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente(HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO, TRANSPORTE, CONSULTAS E INTERNAÇÕES); 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizado em moeda corrente do País e representado por quatrocentos mil quotas de R\$ 1,00 cada uma.

Parágrafo único - a responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 28/03/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade limitada Unipessoal caberá ao sócio único JORGE LUIS CARDOSO BARROS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele.

CLAUSULA VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo sócio único.

CLAUSULA VIII - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE - No caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução remanescente será integralmente levantado.

CLAUSULA IX - ABERTURA DE FILIAL - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ART.1.011, parágrafo 1.º CC/2002).

CLAUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL - O sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, na hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular

CLAUSULA XIII - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Luís - MA, 06 de Fevereiro de 2024

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
sócio\administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA consta assinado digitalmente por:

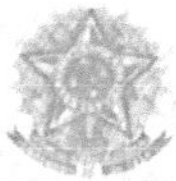
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 14:12 SOB Nº 20240164334.
PROTOCOLO: 240164334 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402168472. CNPJ DA SEDE: 27436571000120.
NIRE: 21600051282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2808760570

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

Folhas nº 176
Processo nº 201
Rubrica nº

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JORGE LUIS CARDOSO BARROS

1ª HABILITAÇÃO
14/09/2004



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/03/1980 BENEDITO LEITE/MA

4a DATA EMISSÃO
18/06/2024

4b VALIDADE
17/06/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
727965972 SEJUSP MA

4d CPF
844.672.403-06

5 Nº REGISTRO
03381309188

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CARREIRO BARROS

MARIA FELIX CARDOSO BARROS

Jorge Luis Cardoso Barros

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

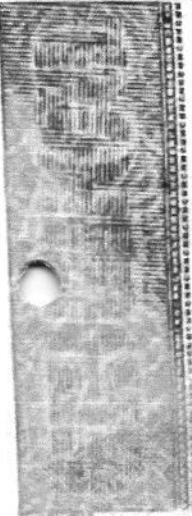
LOCAL
SAO LUIS, MA

Grego Fernando Mendes Polini
GREGO FERNANDO MENDES POLINI
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

08876665848
MA052724955

MARANHÃO



PROIBIDO ELASTIFICAR

2808760570



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.436.571/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
31/03/2017NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEAFMA - CASA DE APOIOPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutorCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R 12 (UNIDADE 203)NÚMERO
51COMPLEMENTO
CONJ UNIDADE 203CEP
65.058-189BAIRRO/DISTRITO
CIDADE OPERARIAMUNICÍPIO
SAO LUISUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
JORGE BARROS6733@HOTMAIL.COMTELEFONE
(98) 8831-6580ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 14:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98227273

CPF/CNPJ

27.436.571/0001-20

NÚMERO DE CONTROLE

92120243247636

RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

CEAFMA - CASA DE APOIO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R 12 (UNIDADE 203) CONJ UNIDADE 203 Nº 51, CIDADE OPERARIA
65058189 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

559069900 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FC55C962035A5AE1F6716D95054E8B20





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA
CNPJ: 27.436.571/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:45 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **26C1.F470.E5D0.935E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folhas nº 180
Processo nº 201
Folha nº 02

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 458373/24

Data da Certidão: 11/11/2024 15:40:55

CPF/CNPJ 27436571000120 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2024 10:54:22



Folhas nº 181
Processo nº 201
Rubrica nº

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093382/24

Data da Certidão: 11/11/2024 15:41:22

CPF/CNPJ CONSULTADO: 27436571000120

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/12/2024 10:55:07



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009947292024

Validade: 11/01/2025

Folhas nº 182
CERTIFICADO
1020240092110981
Rubrica nº 201


CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.436.571/0001-20	Inscrição Municipal: 98227273
Razão Social: CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
559069900 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 12 (UNIDADE 203)	
Número: 51	Complemento: CONJ UNIDADE 203
Bairro: CIDADE OPERARIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65058189

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de dezembro de 2024 às 08:35, sob o código de autenticidade nº 1368AE0D0DBB428390C9E8AA00CDE459.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Assinatura



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíis deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO PIAUÍ

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITFV";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compoem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 8º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Int. a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CNPJ do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo - #descricao	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro - #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade aqui informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<http://portal.transparencia.mg.gov.br/portal/verificacao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO LUÍS

File



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#anoocertidao: 2000

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem contra-rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datagetacaoextenso, sob o campo de autenticação: #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:
<http://www.prefeitura.sao-luis.ma.gov.br/validacao.asp>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#nome: xxxxxxxx



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
 Maranhão

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#município: #município

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #nome	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo	#descricao
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:
<http://2207mbrs.faz.sao-luis.ma.gov.br/cabotoa/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#PROCESSOSECRETARIAFAZENDA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER ADJUDICADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscriçãomunicipal
Razão Social: #razão	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae: #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município: #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<http://portal.verificacao.sao-luis.gov.br/certidao-autenticacao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Assinatura

Válido

Imagem

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.436.571/0001-20**Razão**

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES EIRELI EPP

Social:**Endereço:** R 12 51 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-189

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024**Certificação Número:** 2024120103294892391425

Informação obtida em 11/12/2024 10:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.436.571/0001-20
Certidão nº: 86540010/2024
Expedição: 16/12/2024, às 14:44:20
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.436.571/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folhas nº 195
Processo nº 201
Rubrica nº [assinatura]



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Dados da Imissão: 21/11/2024 (Divulgação)
Data da Validade: 21/01/2025
Não faça o protocolo: 12400532745
Código de Validação: 39af191afd (a)
Nome: CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE
27.436.571/0001-20

Os dados dos constantes certidão forams ad que aconselhem pelo solicitante, sua titularidade e subtenidade e suboferta original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos decorações de acordo 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre o Tribunal descritos de Falência, Concordata e Recuperação Judicial(s) distribuída(s) que(m) em bonde em face da pessoa acima.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judiciário contemplados judiciais ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima de a avasão, devendo a titularidade ser conferida interessado pelo e/ou destinatário;
- b) Uma validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a da data de sua de dados de sua. Após a sua d'a dados será um esportivo de uma certidão;
- c) Esta certidão é válida para apenas os maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão serda na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação deteção;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça de Estado do Maranhão Utilizar cookies no Jurisconsult, apenas os apenas os usados em casa de fazer a pesquisa para fazer a experiência usuário do. Ao utilizar nossos serviços, você não tem controle de acordo com o monitoramento

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA.

CNPJ 27.436.571/0001-20

FOLHA

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

NIRE: 21600051282

RUA 12, (UNIDADE 203) NR 51, CONJUNTO UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS - MA, CEP 65.058-189

BALANÇO PATRIMONIAL		31.12.2023	
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	D/C
1	ATIVO	187.704,78	
11	CIRCULANTE	98.704,78	
111	DISPONIBILIDADES	98.704,78	
11101	CAIXA	17.308,98	
11101001	CAIXA GERAL	14.654,00	
11102001	BANCO C/MOVIMENTO	2.654,98	
12	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	81.395,80	
112	REALIZAVEL	81.395,80	
11201	ALMOXARIFADO - ALIMENTOS	81.395,80	
112010001	ALMOXARIFADO - ALIMENTOS	9.876,00	
112010002	DUPLICATAS A RECEBER	71.519,80	
13	PERMANENTE	89.000,00	
132	IMOBILIZADO	89.000,00	
132010004	INSTALAÇÕES DIVERSAS	30.000,00	
132010005	MAQUINAS APARELHOS E UTENSILIOS	16.600,00	
132010006	MOVEIS E UTENSILIOS	42.400,00	
2	PASSIVO	187.704,78	
21	PASSIVO CIRCULANTE	26.754,21	
211010001	FORNECEDORES	26.754,21	
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
222010001	FORNECEDORES		
24	PATRIMONIO LIQUIDO	160.950,57	
241	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
24010001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	
24010001	RESERVAS	10.000,00	
24301003	LUCROS OU PREJUIZOS	50.950,57	

São Luis - Ma, 31 de dezembro de 2023

JORGE LUIS CARDOSO BARROS

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF 844.672403-06

CICERO A S MAGALHÃES

CONTADOR

CRC MA 3701

Folhas nº 197
 Processo nº 201
 Rubrica nº R

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA.

CNPJ 27.436.571/0001-20

FOLHA

002

NIRE: 21600051282

RUA 12, (UNIDADE 203) NR 51, CONJUNTO UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS - MA, CEP 65.058-189

31.12.2023

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL	287.654,00
(-) DEDUÇÕES	23.012,32
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	264.641,68
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	115.061,60
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	149.580,08
(-) DESPESAS OPERACIONAS	58.765,97
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.987,43
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.876,11
RESULTADO MOPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	50.950,57
(-) PROVISÃO PARA IMP DE RENDA	-
LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	50.950,57
(-) PARTICIPAÇÕES	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	50.950,57

DRE da Empresa CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA, encerrado em
 31 de dezembro de 2023.

São Luis - Ma, 31 de dezembro de 2023

 JORGE LUIS CARDOSO BARROS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF 844.672.403-06

 CICERO A S MAGALHÃES
 CPF 158.629.413-04
 CRC-MA 3701

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA.
CNPJ 27.436.571/0001-20
ENDEREÇO: RUA 12, N.º 51, UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA, SÃO LUÍS - MA. CEP 65.058-189
NIRE: 21600051282

FL. 3

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRA

Centro de Apoio as Familias Maranhense Ltda, CNPJ sob o n.º 27.436.571/0001-20, estabelecida na Rua 12, n.º 51, Uinidade 203, C. Operaria, São Luís - Ma, CEP 65.058-189, vem por meio do seu represen - tante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

INDICES		CALCULOS			
		2023	2022	2023	2022
1.1.					
Indice de Liquidez Geral (LG), com valor superior ou igual a 1, onde;					
Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	ILG =	98.704,78	94.206,56	3,69	7,12
Passivo Circulante + exigivel a Longo Prazo		26.754,21	13.234,98		
1.2.					
Indice de Solvencia Geral (SG), com valor superior ou igual a 1, onde;					
Ativo Total	ISG =	187.704,78	203.082,56	7,02	15,34
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo		26.754,21	13.234,98		
1.3.					
Indice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior ou igual a 1, onde;					
Ativo Circulante	ILC =	98.704,78	94.206,56	3,69	7,12
Passivo Circulante		26.754,21	13.234,98		
1.4.					
Indice de Liquidez Imediata (LI), com valor igual ou superior a 1, onde					
Disponivel	ILI =	98.704,78	36.311,87	3,69	2,74
Passivo Circulante		26.754,21	13.234,98		

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

 JORGE LUIS CARDOSO BARROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 844672403-06

 CICERO A SAMPAIO MAGALHÃES
 CONTADOR
 CRCMA 3701

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA.**CNPJ 27.436.571/0001-20****RUA 12, UNIDADE 203, N.º 51, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA, CEP 65.058-189****NIRE: 21600051282**Folhas nº 199
Processo nº 201
Rubrica nº 04**NOTAS EXPLICATIVAS 2023****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo Regime Simplificado de Arrecadação Simples Nacional, com sede e foro na Rua 12. Unidade 203, n.º 51, Cidade Operaria, São Luís – MA, CEP 65.058-189, NIRE 21600051282, CNPJ 27.436.571/0001-20, aberta desde 31/03/2017, por prazo indeterminado, com atividade econômica principal de:

5590-6-99 – Outros Alojamentos não especificados anteriormente (casa de apoio) e atividades secundárias: Serviço de Transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e Locação de automóveis sem condutor.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis, de maneira uniforme, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante: A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houverem, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. Ativo Não Circulante (e) Imobilizado O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: O capital da empresa em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao único sócio administrador em 31 de dezembro de 2023: Sr. JORGE LUIS CARDOSO BARROS - 100.000 (cem mil) cotas, totalizando cem mil cotas.

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA.

CNPJ 27.436.571/0001-20

RUA 12, UNIDADE 203, N.º 51, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA, CEP 65.058-189

NIRE: 21600051282

Folhas nº 200
Processo nº 201
Rubrica nº FL 05

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante o exercício, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com o sócio administrador (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 07 –

Até 31 de dezembro de 2023, o administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal e Conselho Regional de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 08 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 09 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023.

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF 844.672.403-06

CICERO ANTONIO S MAGALHÃES
CONTADOR
CRC MA 3701



Folhas nº 201
Processo nº 201
Rubrica nº R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15862941304	CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2024 12:19 SOB N° 20241577870.
PROTOCOLO: 241577870 DE 12/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417634792. CNPJ DA SEDE: 27436571000120.
NIRE: 21600051282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2024.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Folhas nº 202
Processo nº 201
Rubrica nº R

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA, município São Luís, CNPJ nº 27.436.571/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21600051282.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/03/2017

A constitutivo: 21600051282

São Luís, 31/01/2023

CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 003701

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
Administrador, Sócio
CPF 844.672.403-06

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2023					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		17.704,78	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	17.704,78	
	Totais dessa Data ==>> 01/01/2023		17.704,78	17.704,78	
Data : 31/01/2023					
3	3.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados		17.704,78	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	17.704,78	
	Totais dessa Data ==>> 31/01/2023		17.704,78	17.704,78	
	Totais do Mês de Janeiro ==>>		35.409,56	35.409,56	
Data : 01/02/2023					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		30.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	30.000,00	
	Totais dessa Data ==>> 01/02/2023		30.000,00	30.000,00	
Data : 28/02/2023					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	30.000,00	
4	3.1.1.01.0001 - Matéria-Prima		20.000,00	0,00	
5	3.1.1.01.0002 - Material Intermediário		10.000,00	0,00	
	Totais dessa Data ==>> 28/02/2023		30.000,00	30.000,00	
	Totais do Mês de Fevereiro ==>>		60.000,00	60.000,00	

DIÁRIO - N° 2
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Março	====>		0,00	0,00	
Totais do Mês de Abril	====>		0,00	0,00	
Totais do Mês de Maio	====>		0,00	0,00	
Data : 01/06/2023					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		60.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	60.000,00	
Totais dessa Data	====> 01/06/2023		60.000,00	60.000,00	
Data : 30/06/2023					
3	3.1.1.01.0003 - Produtos alimentícios - mercearia		55.600,00	0,00	
4	3.2.2.04.0002 - Água e Esgoto		4.400,00	0,00	
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	60.000,00	
Totais dessa Data	====> 30/06/2023		60.000,00	60.000,00	
Totais do Mês de Junho	====>		120.000,00	120.000,00	
Totais do Mês de Julho	====>		0,00	0,00	
Totais do Mês de Agosto	====>		0,00	0,00	
Totais do Mês de Setembro	====>		0,00	0,00	
Data : 01/10/2023					

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/10/2023					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		60.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	60.000,00	
	Totais dessa Data ==> 01/10/2023		60.000,00	60.000,00	

Data : 31/10/2023					
3	3.2.2.04.0001 - Energia Elétrica		32.000,00	0,00	
4	3.2.2.04.0003 - Telefone		3.000,00	0,00	
5	3.2.2.04.0005 - Seguros		1.000,00	0,00	
6	3.2.2.04.0006 - Material de Escritório		4.000,00	0,00	
7	3.2.2.04.0007 - Material de Higiene e Limpeza		20.000,00	0,00	
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	60.000,00	
	Totais dessa Data ==> 31/10/2023		60.000,00	60.000,00	

	Totais do Mês de Outubro ==>		120.000,00	120.000,00	

Data : 01/11/2023					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		20.000,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	20.000,00	
	Totais dessa Data ==> 01/11/2023		20.000,00	20.000,00	

Data : 30/11/2023					
3	3.1.1.03.0001 - Combustíveis e Lubrificantes		5.000,00	0,00	
4	3.1.1.03.0005 - Telefone Internet		5.000,00	0,00	
5	3.2.2.04.0002 - Limpeza		10.000,00	0,00	
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	20.000,00	

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA - 27.436.571/0001-20

DIÁRIO - Nº 2
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/11/2023					
Totais dessa Data	====> 30/11/2023		20.000,00	20.000,00	

Totais do Mês de Novembro ==>>>					

Data : 10/12/2023					
1	2.3.3.01.0001 - Ajuste de Avaliação Patrimonial - Bens		14.142,80	0,00	
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	14.142,80	
Totais dessa Data	====> 10/12/2023		14.142,80	14.142,80	

Data : 15/12/2023					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		9.793,91	0,00	
4	1.1.5.01.0004 - Outros Materiais de Consumo Industrial		0,00	9.793,91	
Totais dessa Data	====> 15/12/2023		9.793,91	9.793,91	

Data : 29/12/2023					
5	2.3.3.01.0001 - Ajuste de Avaliação Patrimonial - Bens		26.754,21	0,00	
6	2.1.1.01.0001 - Banco ALFA		0,00	26.754,21	
Totais dessa Data	====> 29/12/2023		26.754,21	26.754,21	

Totais do Mês de Dezembro ==>>>					

			50.690,92	50.690,92	

Folhas nº 206
Processo nº 201
Rubrica nº 4

Termo de Encerramento

Folhas nº 207
Processo nº 201
Rubrica nº P

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 31/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA.

São Luís, 31/12/2023

CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 003701

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
Administrador, Sócio
CPF 844.672.403-06



Folhas nº 208
Processo nº 201
Rubrica nº [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15862941304	CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/12/2024 09:13 SOB N° 20241584647.
PROTOCOLO: 241584647 DE 13/12/2024. NIRE: 21600051282.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/12/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12417844320 em 18/12/2024, protocolo 241584647. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA
Número de Registro: 21600051282
CNPJ: 27436571000120
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 31/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15862941304	CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES	MA003701
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/12/2024 09:14 SOB Nº 20241584647.
PROTOCOLO: 241584647 DE 13/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12417844320. NIRE: 21600051282.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA - EPP

CNPJ 27.436.571/0001-20

FL 01

ENDEREÇO: RUA 12, UNIDADE ZDS N° 11, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS - MA, CEP 65.058-189

NIRE: 21600051282

BALANÇO PATRIMONIAL

DATA: 31/12/2022

CONTA	DISCRICÃO	BALANÇO 2022	D/C
1	ATIVO	203.082,56	D
11	CIRCULANTE	94.206,56	D
111	DISPONIBILIDADES	36.311,87	D
111010001	CAIXA	21.987,00	D
111010002	BANCOS	14.324,87	D
11201	DIREITOS REALIZAVEIS	57.894,69	D
112010001	DUPLICATAS A RECEBER	57.894,69	D
11601	ALMOXARIFADO	19.876,00	D
116010001	ALIMENTOS	19.876,00	D
13	PERMANENTE	89.000,00	
132	IMOBILIZADO	89.000,00	D
132010001	MOVEIS E UTENSILIOS	42.400,00	D
132010002	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.600,00	D
132010003	INSTALAÇÕES DIVERSAS	30.000,00	D
2	PASSIVO	203.082,56	C
21	CIRCULANTE	13.234,98	C
211	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	13.234,98	C
211010001	FORNECEDORES	13.234,98	C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	189.847,58	C
241	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
241010001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00	C
242	RESERVAS	77.000,00	C
242020001	REAVALIAÇÃO DO PERMANENTE	67.000,00	C
242020002	RESERVAS DE LUCROS	10.000,00	C
243	LUCROS E PREJUIZOS	12.847,58	C
243010001	LUCROS DO EXERCICIO	12.847,58	C

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
TITULAR / ADMINISTRADOR
CPF 844.672.403-06CICERO A S MAGALHÃES
CONTADOR
CRC-MA 1701

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA - EPP

CNPJ 27.436.571/0001-20

ENDEREÇO: RUA 12, UNIDADE 203 N° 51, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS - MA, CEP 65.058-189

NIRE: 21600051282

FL 02

CONTAS	DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO DESCRIÇÃO	DATA: 31/12/2022 VALOR
4 RECEITA OPERACIONAL		236.230,00
3 (-) DEDUÇÕES		25.985,30
4 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		210.244,70
3 (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		84.097,88
6 RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		126.146,82
3 (-) DESPESAS OPERACIONAIS		51.213,12
3 (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		32.765,00
3 (-) DESPESAS FINANCEIRAS		5.321,12
6 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMP DE RENDA		36.847,58
3 (-) PROVISÃO P/IMP DE RENDA		
6 LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		36.847,58
3 (-) PARTICIPAÇÕES		24.000,00
6 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		12.847,58

DRE DA EMPRESA: CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA - EPP. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
 TITULAR / ADMINISTRADOR
 CPF 844.672.403-06

CICERO A S MAGALHÃES
 CONTADOR
 CRC-MA 1701

NOTA EXPLICATIVA:

NOTA 01: A empresa Centro de Apoio as Familias Maranhenses Ltda - EPP, constituída em 31/03/2023, estabelecida em São Luis - MA, no Bairro Cidade Operaria, com atendimento físico em São Luis - MA, no Bairro Alemanha, cuja ativ. principal 5590-6-99 Outros Alojamentos não especific nteriormente (alimentação, hospedagem e acompanhamento aos serviços de saúde públicos), sua regência se dar pelo Contrato Social registrado na JUCEMA e trata-se de pessoa jurídica de direito privado.

NOTA 02: A pratica contabil adotada é pelo regime de Caixa.

EMPRESA: CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA - EPP
 CNPJ: 27.436.571/0001-20
 NIRE: 21600051282

FL 03

INDICES DE LIQUIDEZ

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto prazo para fazer face as suas dividas totais de curto e longo prazo

ILG =	A.C + R.L.P	94.206,56	R.L.P	94.206,56	
	P.C	13.234,98		13.234,98	7,12
					0

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente (ILC), indica quanto a empresa possui de dinheiro somado a bens e direitos realizáveis no próximo exercício em relação a suas obrigações no mesmo período.

ILC	A.C	94.206,56			7,117997912
	P.C	13.234,98			

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seco baseia-se em afirmar que o estoque é a parte do ativo circulante menos líquida, sendo mais difícil de ser realizado. Por isso deve ser desconsiderado do cálculo de liquidez.

ILS	A.C - EST	94.206,56	19.876,00	74.330,56	
	P.C	13.234,98		13.234,98	5,62

Assim como os índices anteriores, quanto maior for este índice do que 1,00 melhor.

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 844.672.403-06

CICERO A S MAGALHÃES
 CRC MA 3701
 CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folhas nº 213
Processo nº abon/ma/2023
Rubrica nº 2

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15862941304	CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 13:18 SOB Nº 20231035330.
PROTOCOLO: 231035330 DE 10/08/2023
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312051896. CNPJ DA SEDE: 27436571000120.
NIRE: 21600051287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectiva portais, informado seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA EPP
RUA 12 (UNIDADE 203) 51 - CONJ UNIDADE 203 - CIDADE OPERARIA - 65 058-189
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 27.436.571/0001-20
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600051282 EM 31/03/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2022

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
CPF: 844.672.403-06
Socio Administrador

CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
Contador(a) CRC: 3701
CEI: 50016433610-1.

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		100.000,00	0,00	
2	2.2.1.02.0003 - Capital Social Integralizado		0,00	100.000,00	
3	1.2.3.02.0002 - Móveis e Utensílios - Administração		86.000,00	0,00	
4	2.3.3.01.0001 - Ajuste de Avaliação Patrimonial - Bens		0,00	89.000,00	
5	1.2.3.03.0001 - Máquinas e Equipamentos - Unidade Indu:		3.000,00	0,00	
	Totais dessa Data ==>> 01/01/2022		189.000,00	189.000,00	
Data : 31/01/2022					
6	3.1.1.01.0003 - Produtos alimentícios - mercearia		8.625,00	0,00	
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	18.629,00	
8	3.1.1.01.0004 - Material de limpeza e higiene		10.004,00	0,00	
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		18.629,00	0,00	
10	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	18.629,00	
	Totais dessa Data ==>> 31/01/2022		37.258,00	37.258,00	
	Totais do Mês de Janeiro ==>>		226.258,00	226.258,00	
Data : 28/02/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		18.629,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	18.629,00	
3	3.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados		10.000,00	0,00	
4	3.2.1.04.0002 - Manutenção de Veículos		8.629,00	0,00	
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	18.629,00	
	Totais dessa Data ==>> 28/02/2022		37.258,00	37.258,00	
	Totais do Mês de Fevereiro ==>>		37.258,00	37.258,00	
Data : 31/03/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		23.286,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	23.286,00	
3	3.1.1.03.0001 - Combustíveis e Lubrificantes		13.286,00	0,00	
4	3.1.1.03.0002 - Energia Elétrica		10.000,00	0,00	
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.286,00	
	Totais dessa Data ==>> 31/03/2022		46.572,00	46.572,00	

Folhas nº 215
Processo nº 201
Rubrica nº

Folha 2

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Março ==>					
	Data : 30/04/2022				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		23.286,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	23.286,00	
3	3.1.1.03.0004 - Água e Esgoto		13.286,00	0,00	
4	3.1.1.01.0004 - Material de limpeza e higiene		10.000,00	0,00	
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.286,00	
	Totais dessa Data ==> 30/04/2022		46.572,00	46.572,00	
Totais do Mês de Abril ==>					
	Data : 30/05/2022				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		23.286,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	23.286,00	
3	3.1.1.03.0005 - Telefone Internet		23.286,00	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.286,00	
	Totais dessa Data ==> 30/05/2022		46.572,00	46.572,00	
Totais do Mês de Maio ==>					
	Data : 30/06/2022				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		23.286,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	23.286,00	
3	3.1.1.01.0004 - Material de limpeza e higiene		23.286,00	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.286,00	
	Totais dessa Data ==> 30/06/2022		46.572,00	46.572,00	
Totais do Mês de Junho ==>					
	Data : 30/07/2022				
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		23.286,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	23.286,00	
3	3.1.1.01.0002 - Material Intermediário		23.286,00	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.286,00	

Tron Informatica - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folhas nº

Processo nº

Rubrica nº

Folha 3

216

201

P

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/07/2022					
Totais dessa Data ==>	30/07/2022		46.572,00	46.572,00	
Totais do Mês de Julho ==>			46.572,00	46.572,00	
Data : 31/08/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		23.286,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	23.286,00	
3	3.1.1.02.0009 - Assistência Médica e Social		23.286,00	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.286,00	
Totais dessa Data ==>	31/08/2022		46.572,00	46.572,00	
Totais do Mês de Agosto ==>			46.572,00	46.572,00	
Data : 30/09/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		23.286,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	23.286,00	
3	3.2.1.06.0006 - Serviços Prestados por Terceiros		23.286,00	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.286,00	
Totais dessa Data ==>	30/09/2022		46.572,00	46.572,00	
Totais do Mês de Setembro ==>			46.572,00	46.572,00	
Data : 31/10/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		28.932,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	28.932,00	
3	3.2.2.03.0007 - Simples Nacional		28.932,00	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	28.932,00	
Totais dessa Data ==>	31/10/2022		57.864,00	57.864,00	
Totais do Mês de Outubro ==>			57.864,00	57.864,00	
Data : 30/11/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		27.626,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	27.626,00	

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folhas nº
Processo nº
Rubrica nº

Folha 4

217
201
P

DIÁRIO - Nº 1

01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/11/2022					
3	3.2.1.01.0005 - Férias		27.626,00	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	27.626,00	
Totais dessa Data ==>> 30/11/2022					
			55.252,00	55.252,00	
Totais do Mês de Novembro ==>>					
			55.252,00	55.252,00	
Data : 30/12/2022					
9	1.1.5.01.0004 - Outros Materiais de Consumo Industrial		76.535,71	0,00	
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	76.535,71	
Totais dessa Data ==>> 30/12/2022					
			76.535,71	76.535,71	
Data : 31/12/2022					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		27.290,00	0,00	
2	4.1.1.02.0001 - Serviços Prestados - Mercado Interno		0,00	27.290,00	
3	3.1.1.02.0001 - Salários e Ordenados		14.442,42	0,00	
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	14.442,42	
5	3.2.1.02.0001 - Comissões		12.847,58	0,00	
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	12.847,58	
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		12.847,58	0,00	
8	2.3.6.01.0002 - Resultado do Exercício em Curso		0,00	12.847,58	
Totais dessa Data ==>> 31/12/2022					
			67.427,58	67.427,58	
Totais do Mês de Dezembro ==>>					
			143.963,29	143.963,29	

Folhas nº
Processo nº
Rubrica nº

Folha 5

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE LTDA EPP
RUA 12 (UNIDADE 203) 51 - CONJ UNIDADE 203 - CIDADE OPERARIA - 65 058-189
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 27.436.571/0001-20
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600051282 EM 31/03/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2022

JORGE LUIS CARDOSO BARROS
CPF: 844.672.403-06
Socio Administrador

CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
Contador(a) CRC: 3701
CEI: 50016433610-1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

Folhas nº 220

Processo nº 201

Rubrica nº P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15862941304	CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2023 12:37 SOB Nº 20231035420.
PROTOCOLO: 231035420 DE 09/08/2023. NIRE: 21600051282.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



Folhas nº 221
Processo nº 201
Rubrica nº [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12311842881 em 10/08/2023, protocolo 231035420. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA - EPP
Número de Registro: 21600051282
CNPJ: 27436571000120
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15862941304	CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES	MA3701
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2023 12:37 SOB Nº 20231035420.
PROTOCOLO: 231035420 DE 09/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12311842881. NIRE: 21600051282.
CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES
REGISTRO..... : MA-003701/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.629.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2024 as 11:00:46.

Válido até: 11/03/2025.

Código de Controle: 871822.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

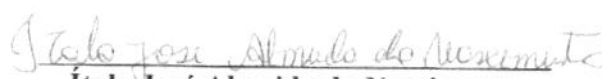
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 10.688.835/0001-30
Endereço: Rua da Assembleia, SN, Bairro Centro,
São Domingos do Azeitão/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

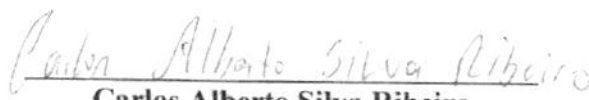
A tomadora de serviços **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede administrativa situada à Rua da Assembleia, SN, Bairro Centro, São Domingos do Azeitão/MA, CEP: 65888-000, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, o Senhor **Carlos Alberto Silva Ribeiro**, de CPF de Nº 006.189.673-03 e pelo **Fiscal de Contrato**, o Senhor **Ítalo José Almeida do Nascimento**, de CPF de Nº 609.437.793-16 e atestando, para todos os fins de direito, que a empresa: **CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.436.571/0001-20, sediada na Rua 12 (unidade 203) 51 conj unidade 203, bairro Cidade Operaria, CEP: 65058189, São Luis/MA, cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas no contrato de Nº 064/2022 que teve por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializado do tipo "casa de Apoio" para atendimento da população do Municipal de São Domingos do Azeitão/MA**, no tocante aos produtos solicitados, nada tendo que a desabone. O período de vigência do contrato foi de 10/08/2022 a 09/08/2023.

É verdade o atestado.

São Domingos do Azeitão/MA, 10 de agosto de 2023.


Ítalo José Almeida do Nascimento

CPF: 609.437.793-16
Fiscal de Contrato


Carlos Alberto Silva Ribeiro

CPF de Nº 006.189.673-03
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O ATESTANTE MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA - PMAAP/MA através da sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sediada na sede na Av. João XXIII, S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré, MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **MARCELO COELHO SOUSA**, DECLARA E ATESTA para os devidos fins junto a Órgãos Públicos ou quem mais interessar, que a Empresa abaixo ATESTADA **CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES EIRELI**, CNPJ nº 21.436.0001-20, estabelecida na Rua 12, nº 51, Conjunto unidade 202, Cidade Operária, São Luís - MA, CEP nº 65.058-188, representada legalmente por **JORGE LUIS CARDOSO BARROS**, portador do RG nº 12.065.972 SSP-MA e CPF nº 844.672.403-06, realizou serviços conforme abaixo discriminado:

1. Prestação de Serviços de CASA DE ACOULHO.
2. Contrato Administrativo nº 016/2022, Processo nº 026/2022, Pregão Presencial SRP nº 05/2021 celebrado em 16/02/2022, DOM 26/01/2022.

ATESTA-SE que a referida empresa realizou em completude as atividades, desenvolveu os serviços com competência, excelência, qualidade e de acordo com os prazos pre-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos arquivos que desabone em gestão ou tecnicamente a conduta da referida Empresa tudo em prol de atender as demandas da Atestante.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 23 de agosto de 2022

MARCELO COELHO SOUSA
Secretaria Municipal de administração e finanças

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403796527	
NIRE 21600051282 CNPJ 27.436.571/0001-20		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua 12 (UNIDADE 203), Nº 51, CONJ UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-189			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241577870	13/12/2024	BALANCO
002	20240164334	16/02/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20231035330	15/08/2023	BALANCO
904	T2160005128	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220966028	10/08/2022	BALANCO
223	20210847506	24/06/2021	BALANCO
223	20190241144	15/03/2019	BALANCO
223	20180426907	27/06/2018	BALANCO
223	20170521257	07/04/2017	BALANCO
316	20170329275	31/03/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600051282	31/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2024, às 15:47:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PLBX9VC.



MAC2403796527

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSE LTDA				Protocolo: MAC2403796453	
NIRE : 21600051282 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600051282		CNPJ 27.436.571/0001-20		Data de Ato Constitutivo 31/03/2017	
				Início de Atividade 28/03/2017	
Endereço Completo Rua 12 (UNIDADE 203), Nº 51, CONJ UNIDADE 203, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-189					
Objeto Social OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO, TRANSPORTE, CONSULTAS, INTERNACOES) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome JORGE LUIS CARDOSO BARROS	CPF/CNPJ 844.672.403-06	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JORGE LUIS CARDOSO BARROS		CPF 844.672.403-06	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Número 20241577870	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 13/12/2024					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2024, às 15:46:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKUZOGGA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Folhas nº 227
Processo nº 281
Rubrica nº 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98227273 CNPJ: 27436571000120
NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE EIRELI - EPP
NOME FANTASIA: CEAFMA - CASA DE APOIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 16/02/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600051282
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/03/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Motéis, Pousadas e Boates

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 1112109012000000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 51
ENDEREÇO: R 12 (UNIDADE 203) CEP: 65058189
COMPLEMENTO: CONJ UNIDADE 203 BAIRRO: CIDADE OPERARIA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 51
ENDEREÇO: R 12 (UNIDADE 203) CEP: 65058189
COMPLEMENTO: CONJ UNIDADE 203 BAIRRO: CIDADE OPERARIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contabil58@hotmail.com
TELEFONE	(98) 88316580
	contabil58@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
559069900	OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS
Contábil	15862941304	CICERO ANTONIO SAMPAIO MAGALHAES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS	ADMINISTRADOR	0%
84467240306	JORGE LUIS CARDOSO BARROS	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 19/12/2024

CPF/CNPJ: 27436571000120

Nome/Razão: CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE EIRELI - EPP

Contribuinte

null

Servidor



CASA-APOIO

CEFMA

CNPJ 27.436.571/0001-20

Folhas nº 229
Processo nº 201
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024/CPL/PMAAP/MA

PROCESSO Nº 201/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo “casa de apoio” para atendimento da população do Município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA.

DECLARAÇÃO

A empresa **CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.346.571/0001-20 por intermédio do seu representante legal o **Sr. Jorge Luís Cardoso Barros**, CI nº 727965927 e CPF nº 844.672.403-06, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob a pena de lei, em que especial se tratando ao objeto da licitação **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo “casa de apoio” para atendimento da população do Município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA**. E do tipo de serviço prestado pela empresa não é obrigatório a apresentação do cadastro de contribuinte Estadual.

São Luís – MA, 18 de Dezembro de 2024

Jorge Luis Cardoso Barros

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA

Sr. Jorge Luís Cardoso Barros

CI nº 727965927

CPF nº 844.672.403-06

PROPRIETARIO



CNPJ 27.436.571/0001-20

Folhas nº 230
Processo nº 201
Rubrica nº R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024/CPL/PMAAP/MA

PROCESSO Nº 201/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo "casa de apoio" para atendimento da população do Município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.346.571/0001-20 por intermédio do seu representante legal o **Sr. Jorge Luís Cardoso Barros**, **CI nº 727965927 e CPF nº 844.672.403-06**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Jorge Luis Cardoso Barros



CNPJ 27.436.571/0001-20

Folhas nº 231
Processo nº 201
Rubrica nº P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024/CPL/PMAAP/MA
PROCESSO Nº 201/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo “casa de apoio” para atendimento da população do Município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, do **PE Nº 028/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE Nº 028/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE Nº 028/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PE Nº 028/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PREF. MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ /MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis – MA, 18 de Dezembro de 2024

CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSES LTDA

Sr. Jorge Luís Cardoso Barros

CI nº 727965927

CPF nº 844.672.403-06

PROPRIETARIO